



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Dois de Maio, 453, Centro	77 3668-2243	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- APOSTILAMENTO 006/2023AP PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A TERMO DE CONTRATO Nº 043/2023ADM
- APOSTILAMENTO 007/2023AP PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A TERMO DE CONTRATO Nº 044/2023ADM
- APOSTILAMENTO 009/2023AP PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A TERMO DE CONTRATO Nº 068/2023ADM
- APOSTILAMENTO 011/2023AP PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A TERMO DE CONTRATO Nº 092/2023ADM
- APOSTILAMENTO 012/2023AP PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A TERMO DE CONTRATO Nº 093/2023ADM
- APOSTILAMENTO 013/2023AP PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A TERMO DE CONTRATO Nº 094/2023ADM
- APOSTILAMENTO 014/2023AP PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A TERMO DE CONTRATO Nº 095/2023ADM
- APOSTILAMENTO 015/2023AP PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A TERMO DE CONTRATO Nº 097/2023ADM



**APOSTILAMENTO 006/2023AP****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO
DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A TERMO DE CONTRATO Nº 043/2023ADM**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, situada à RUA DOIS DE MAIO, 453 - CENTRO - CEP. 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, inscrita no CNPJ sob n.º **13.982.616/0001-57**, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS**, PREFEITO, com endereço residencial à RUA DOIS DE MAIO, S/N - CENTRO - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, portador da cédula de identidade n.º **1.746.061-17 SSP/BA**, CPF/MF N.º **370.132.545-68**;

CONTRATADA: MOLAS SUDOESTE CAETITE LTDA, inscrita no CNPJ sob o número **25.362.959/0001-06**, representado (a) por **JULIZAR OLIVEIRA AZEVEDO**, portador(a) do RG **686.082.415-87** e do CPF **658496980 SSP-BA**, residente e domiciliado à **Rua Antônio Domingues Teixeira, nº 585 - CEP 46.430-000 - Guanambi - Bahia..**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Apostilar o Contrato nº 043/2023ADM, com fundamento o art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, cujo objetivo é Alteração do Disposto na **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento contratual inicial, passando a vigorar além das presentes no contrato, as presentes neste Apostilamento a seguir:

ELEMENTO	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
----------	------------------------------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo contrato supracitado.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 31 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO



**APOSTILAMENTO 007/2023AP****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO
DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A TERMO DE CONTRATO Nº 044/2023ADM**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, situada à RUA DOIS DE MAIO, 453 - CENTRO - CEP. 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, inscrita no CNPJ sob n.º **13.982.616/0001-57**, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS**, PREFEITO, com endereço residencial à RUA DOIS DE MAIO, S/N - CENTRO - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, portador da cédula de identidade n.º **1.746.061-17 SSP/BA**, CPF/MF N.º **370.132.545-68**;

CONTRATADA: JOSELINDO ALVES DO NASCIMENTO ME, inscrita no CNPJ sob o número **16.322.638/0001-89**, representado (a) por **JOSELINDO ALVES DO NASCIMENTO**, portador(a) do RG **011.522.618-43** e do CPF **129627574**, residente e domiciliado à **RUA SETE DE SETEMBRO, 290 - CENTRO - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS -BA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Apostilar o Contrato nº 044/2023ADM, com fundamento o art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, cujo objetivo é Alteração do Disposto na **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento contratual inicial, passando a vigorar além das presentes no contrato, as presentes neste Apostilamento a seguir:

ELEMENTO	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
----------	------------------------------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo contrato supracitado.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 31 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO



**APOSTILAMENTO 009/2023AP****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO
DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A TERMO DE CONTRATO Nº 068/2023ADM**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, situada à RUA DOIS DE MAIO, 453 - CENTRO - CEP. 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, inscrita no CNPJ sob n.º **13.982.616/0001-57**, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS**, PREFEITO, com endereço residencial à RUA DOIS DE MAIO, S/N - CENTRO - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, portador da cédula de identidade n.º **1.746.061-17 SSP/BA**, CPF/MF N.º **370.132.545-68**;

CONTRATADA: LUCIANA DE JESUS QUEIROZ 02533048577, inscrita no CNPJ sob o número **42.003.262/0001-50**, representado (a) por **LUCIANA DE JESUS QUEIROZ**, portador(a) do RG **55707449-6** e do CPF **025.330.485-77**, residente e domiciliado à **RUA DAS PARREIRAS, 268 - CENTRO - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Apostilar o Contrato nº 068/2023ADM, com fundamento o art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, cujo objetivo é Alteração do Disposto na **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento contratual inicial, passando a vigorar além das presentes no contrato, as presentes neste Apostilamento a seguir:

ELEMENTO	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
----------	------------------------------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo contrato supracitado.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 31 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO



**APOSTILAMENTO 011/2023AP****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO
DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A TERMO DE CONTRATO Nº 092/2023ADM**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, situada à RUA DOIS DE MAIO, 453 - CENTRO - CEP. 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, inscrita no CNPJ sob n.º **13.982.616/0001-57**, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS**, PREFEITO, com endereço residencial à RUA DOIS DE MAIO, S/N - CENTRO - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, portador da cédula de identidade n.º **1.746.061-17 SSP/BA**, CPF/MF N.º **370.132.545-68**;

CONTRATADA: B. R. TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA.-ME, inscrita no CNPJ sob o número **41.969.346/0001-80**, representado (a) por **ADNALVA MAGALHAES AVILA**, portador(a) do RG **192.107.015-34** e do CPF **01626718-49 SSP/BA**, residente e domiciliado à **AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 1964 – SÃO FRANCISCO - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI-BA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Apostilar o Contrato nº 092/2023ADM, com fundamento o art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, cujo objetivo é Alteração do Disposto na **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento contratual inicial, passando a vigorar além das presentes no contrato, as presentes neste Apostilamento a seguir:

ELEMENTO	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
----------	------------------------------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo contrato supracitado.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 31 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO



**APOSTILAMENTO 012/2023AP****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO
DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A TERMO DE CONTRATO Nº 093/2023ADM**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, situada à RUA DOIS DE MAIO, 453 - CENTRO - CEP. 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, inscrita no CNPJ sob n.º **13.982.616/0001-57**, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS**, PREFEITO, com endereço residencial à RUA DOIS DE MAIO, S/N - CENTRO - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, portador da cédula de identidade n.º **1.746.061-17 SSP/BA**, CPF/MF N.º **370.132.545-68**;

CONTRATADA: MOLAS AUTO PECAS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número **14.336.577/0001-83**, representado (a) por **ELIENE CARDOSO DE SOUZA ALBUQUERQUE**, portador(a) do RG **920.887.835-04** e do CPF **07.934.314-76 SSP/BA**, residente e domiciliado à RUA UM, 239 - LOJA- SITIO VOMITAMEL - CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Apostilar o Contrato nº 093/2023ADM, com fundamento o art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, cujo objetivo é Alteração do Disposto na **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento contratual inicial, passando a vigorar além das presentes no contrato, as presentes neste Apostilamento a seguir:

ELEMENTO	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
----------	------------------------------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo contrato supracitado.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 31 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO



**APOSTILAMENTO 013/2023AP****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO
DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A TERMO DE CONTRATO Nº 094/2023ADM**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, situada à RUA DOIS DE MAIO, 453 - CENTRO - CEP. 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, inscrita no CNPJ sob n.º **13.982.616/0001-57**, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS**, PREFEITO, com endereço residencial à RUA DOIS DE MAIO, S/N - CENTRO - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, portador da cédula de identidade n.º **1.746.061-17 SSP/BA**, CPF/MF N.º **370.132.545-68**;

CONTRATADA: PETRAC PECAS PARA TRATORES LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o número **42.011.486/0001-03**, representado (a) por **IAGO RODRIGUES LESSA PEREIRA**, portador(a) do RG **032.150.965-01** e do CPF **1452818339**, residente e domiciliado à **RUA PRIMEIRO DE MAIO, 113 – CENTRO – GUANAMBI - BAHIA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Apostilar o Contrato nº 094/2023ADM, com fundamento o art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, cujo objetivo é Alteração do Disposto na **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento contratual inicial, passando a vigorar além das presentes no contrato, as presentes neste Apostilamento a seguir:

ELEMENTO	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
----------	------------------------------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo contrato supracitado.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 31 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO



**APOSTILAMENTO 014/2023AP****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO
DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A TERMO DE CONTRATO Nº 095/2023ADM**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, situada à RUA DOIS DE MAIO, 453 - CENTRO - CEP. 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, inscrita no CNPJ sob n.º **13.982.616/0001-57**, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS**, PREFEITO, com endereço residencial à RUA DOIS DE MAIO, S/N - CENTRO - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, portador da cédula de identidade n.º **1.746.061-17 SSP/BA**, CPF/MF N.º **370.132.545-68**;

CONTRATADA: MOLAS SUDOESTE CAETITE LTDA, inscrita no CNPJ sob o número **25.362.959/0001-06**, representado (a) por **JULIZAR OLIVEIRA AZEVEDO**, portador(a) do RG **658496980 SSP-BA** e do CPF **686.082.415-87**, residente e domiciliado à **Rua Antônio Domingues Teixeira, nº 585 - CEP 46.430-000 - Guanambi - Bahia..**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Apostilar o Contrato nº 095/2023ADM, com fundamento o art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, cujo objetivo é Alteração do Disposto na **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento contratual inicial, passando a vigorar além das presentes no contrato, as presentes neste Apostilamento a seguir:

ELEMENTO	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
----------	------------------------------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo contrato supracitado.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 31 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO



**APOSTILAMENTO 015/2023AP****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO
DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A TERMO DE CONTRATO Nº 097/2023ADM**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, situada à RUA DOIS DE MAIO, 453 - CENTRO - CEP. 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, inscrita no CNPJ sob n.º **13.982.616/0001-57**, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS**, PREFEITO, com endereço residencial à RUA DOIS DE MAIO, S/N - CENTRO - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, portador da cédula de identidade n.º **1.746.061-17 SSP/BA**, CPF/MF N.º **370.132.545-68**;

CONTRATADA: ACESSÓRIOS MEIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o número **09.036.409/0001-32**, representado (a) por **MARCOS VENICIUS ROCHA MEIRA**, portador(a) do RG **690.222.405-68** e do CPF **666479674**, residente e domiciliado à **Rua Atilio Pereira, 375 - Sandoval Moraes - CEP 46.430-000 - Guanambi - BA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Apostilar o Contrato nº 097/2023ADM, com fundamento o art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, cujo objetivo é Alteração do Disposto na **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento contratual inicial, passando a vigorar além das presentes no contrato, as presentes neste Apostilamento a seguir:

ELEMENTO	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
----------	------------------------------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo contrato supracitado.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 31 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8024-6292-D79B-9544-972C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8024-6292-D79B-9544-972C



Hash do Documento

99f87b2177610834c03e77a3fa7d6e5cc71401a5b16aa22b584df10434f76ce6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/06/2023 18:56 UTC-03:00